



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para prestação de Serviço especializado em consultoria e implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011).**

Favorecido: **IRANDIR DIONISIO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.473.626/0001-03

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

e Vigência: 18/07/2025 até 18/07/2026.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 020/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhambupe-BA, 18 de julho de 2025.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax (75) 3431-2102 / 3339/3306
E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br